



PROJETO DE LEI nº PM-18/84

LEI MUNICIPAL nº 1 041, de 14/junho/84

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE APROVA:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Departamento de Finanças - Setor de Contabilidade - um Crédito Adicional Suplementar, no valor de Cr\$ 8.900.000,00 (oito milhões e novecentos mil cruzeiros), para cobrir despesas / com a seguinte Dotação do Orçamento Vigente:

1. LEGISLATIVO

1.1 Câmara Municipal

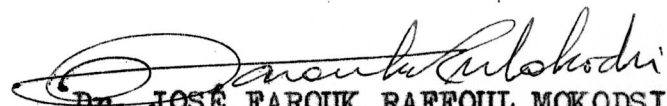
3211	Transferências Operacionais	<u>Cr\$ 8.900.000,00</u>
	TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	Cr\$ 8.900.000,00

Artigo 2º - O presente crédito será coberto com a Operação de Crédito por Antecipação da Receita no valor de Cr\$. 8.900.000,00 (oito milhões e novecentos mil cruzeiros).

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala Seraphim Moreira de Andrade, Câmara Municipal de Piquete,
01 de junho de 1 984.


MARIA TEREZINHA GENEROSO
1ª Secretária


DR. JOSÉ FAROUK RAFFOUL MOKODSI
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos quatro(04) dias do mês de junho de mil novecentos e oitenta e quatro (1 984).


CELSON RAMOS DA SILVA
Ch. de Secretaria